


MOÇÃO N° 134

APELO ao Governo do Estado de São Paulo por criação de Delegacia de Investigações de Crimes Cibernéticos na região do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

APRESENTADA


Presidente
12/06/2018

APROVADO


Presidente
19/06/2018

Considerando que a região da Aglomeração Urbana de Jundiaí (AUJ) abriga 790 mil habitantes, segundo a EEMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A;

Considerando que as práticas ilegais na Internet são crescentes devido ao grande número de usuários da Web e a sensação de que o computador não revelará a identidade dos envolvidos;

Considerando que a falta de denúncias também incentiva o aumento dos crimes virtuais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo por criação de Delegacia de Investigações de Crimes Cibernéticos na região do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio França, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Márgino Alves Barbosa Filho.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2018.


ROMILDO ANTONIO DA SILVA